



Edital

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

LUÍS FILIPE ARAÚJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual, que **se encontram abertas as inscrições, até ao dia 07 de janeiro de 2022**, para recrutamento de **agentes eleitorais**.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art. 4º, n.º 2):

FREGUESIAS		Nº DE ELEITORES A RECRUTAR
BAGUIM DO MONTE	Baguim do Monte	225
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FOZ DO SOUSA E COVELO	Foz do Sousa	105
	Covelo	45
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA	Fânzeres	345
	S. Pedro da Cova	240
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM	Gondomar (S. Cosme)	420
	Valbom	225
	Jovim	105
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MELRES E MEDAS	Melres	60
	Medas	30
RIO TINTO	Rio Tinto	720
LOMBA	Lomba	45

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas no n.º 2, do artigo 2.º da Lei nº 22/99, de 21/04, na sua redação atual “**Nas secções de voto em que o número de cidadãos selecionados nos termos gerais com vista a integrar as respetivas mesas seja insuficiente, os membros das mesas são nomeados de entre os cidadãos inscritos no respetivo concelho, podendo ainda ser nomeados os eleitores que constam na bolsa de agentes eleitorais do respetivo concelho.**”

Aos membros de mesa é atribuída uma gratificação, isenta de tributação, nos termos da referida Lei, no valor de 51,93 euros.

As inscrições deverão ser formalizadas através do preenchimento do Boletim de Inscrição cujo modelo consta do anexo ao presente edital, ou através da plataforma eletrónica pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, disponibilizada na página www.eueleitor.mai.gov.pt.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Gondomar, 23 de dezembro de 2021.



Por delegação do Presidente da Câmara,
O Vice-Presidente,

(Luís Filipe Araújo)